Lei 2.821, de 22 de setembro de 2.021.

Da denominação a Logradouro Público e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Augusta Teodoro, o logradouro público atualmente denominado Rua Kapa, que se inicia na Rua Lambda e termina na Rua Beta, Bairro Geraldo Cesário, Bom Despacho, MG.

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correiros e Telégrafos, CEMIG, COPASA e OI e demais empresas detentoras de cadastro das referidas ruas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 22 de setembro de 2.021, 110º ano de emancipação do Município.

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal